



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia 12 de junho de 2024, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 005/2024-CM**, de autoria da Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PL), que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3122, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
2. **Projeto de Lei nº 006/2024-CM**, de autoria da Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PL), que INSTITUI A FICHA LIMPA MUNICIPAL NA NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INCLUSIVE SECRETÁRIO E DIRETORES, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
3. **Projeto de Lei nº 039/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
4. **Projeto de Lei nº 040/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;
5. **Projeto de Lei nº 041/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
6. **Projeto de Lei nº 042/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DESIGNAR o Vereador Valdeir Rodrigues Sales (PSD) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 10 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se,

ROBSON LERMEN

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**